-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto nos artigos 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e 4.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, Maria Manuel Godinho.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Amélia Ribeiro Cardoso. Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1961.

Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa,

Experiência profissional:

Funções de direcção:

De 2003 a 2007, directora de serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade

De 2000 a 2003, chefe de divisão de Inovação da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho;

Funções técnicas:

De Novembro de 1997 a Maio de 2000, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, desempenhou funções de assessoria a um dos secretários-gerais--adjuntos e ao coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, sendo ainda membro da comissão técnica de modernização do MTS, de acordo com o despacho n.º 106/MTS/98, de 18 de Setembro, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade;

De Dezembro de 1990 a Outubro de 1997, pertenceu ao quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, participando em acções de consultoria, elaborando estudos e emitindo pareceres, com vista à concepção, adaptação, aplicação e promoção de metodologias propiciatórias da utilização das novas tecnologias de informação na Administração Pública, e por forma a melhorar e modernizar o seu funcionamento;

De Novembro de 1989 a Dezembro de 1990, desenvolveu funções na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Social, na Divisão de Quadros e Carreiras, e, de Maio de 1989 a Novembro de 1989, em regime de requisição, na Direcção-Geral da Administração Pública, exerceu, genericamente, funções de concepção, estudo, adaptação e ou aplicação de métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das carreiras e quadros de pessoal;

De Abril de 1986 a Novembro de 1989, exerceu funções na Secretaria Regional da Administração Interna (ex-Secretaria Regional da Administração Pública) da Região Autónoma dos Açores, na área de organização e racionalização de serviços, concebendo, adaptando e aplicando métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior, nas áreas de reestruturação de serviços, estruturas orgânicas e alteração de quadros de pessoal, bem como colaborando em acções no âmbito do projecto «Aproximação da Administração ao Cidadão»;

Funções docentes:

Prelectora na Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, de 1984 a 1986, leccionando a disciplina de Sociologia aos 1.º, 2.º e 3.º anos;

Professora provisória na Escola Secundária de Angra do Heroísmo, de 1 de Outubro 1985 a 31 de Março de 1986, e professora provisória na Escola Preparatória da Praia da Vitória, de 1 de Outubro de 1983 a 30 de Setembro de 1985.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 179/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 33/07, a fl.123 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 26 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Bem Estar Social Águas Belas:

Sede — Águas Belas, Ferreira do Zêzere; Fins — objectivos principais — prestação de bens e serviços aos seus associados através de estruturas materiais e humanas;

Admissão de sócios — podem ser sócios da associação pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas, instituições e ou associações.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2

11 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, Palmira Marques.

2611032452

Declaração (extracto) n.º 180/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 02/05, a fl. 128 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 14 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Sol e Anoitecer;

Sede — Alameda da Estação, 32-B, Nossa Senhora de Fátima, 1600-878 Lisboa.

22 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, Palmira Marques.

2611032468

Declaração (extracto) n.º 181/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 58/04, a fl. 65 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - Associação Cultural e Recreativa Amigos de Cabanelas;

Sede — Largo da Santa Ana, 1, Cabanelas, 4730-090 Cabanelas, Vila Verde.

20 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, Palmira Marques.

2611032461

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1415/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 8 de Junho de 2007, foi Maria de Lurdes Lopes de Almeida Bento, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., precedendo concurso, remunerada pelo escalão 5, índice 337, con-